
EMENDA Nº 205 / 2019 (SUPRESSIVA)

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

**Ao Projeto de Lei nº 646/19
que "DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO DISTRITO
FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO
2020-2023".**

Exclua-se do Objetivo "02 – EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA: GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE", do Programa Temático 6221 – EDUCADF, as referências ao termo "gestão compartilhada", mencionados tanto na caracterização do Programa, como na meta "M10 - CRIAR 10 NOVAS ESCOLAS TEMÁTICAS (ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS-PORTUGUÊS PARA SURDOS, BILÍNGUE INTERCULTURAL, GESTÃO COMPARTILHADA, CEU, ESCOLAS VOCACIONAIS, COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM) (SEEDF)".

JUSTIFICAÇÃO

A Proposição visa excluir o termo "gestão compartilhada" da Meta M10, referente ao Programa Temático 6221 – EducaDF.

O texto original da Meta M10 é o seguinte: "M10 - CRIAR 10 NOVAS ESCOLAS TEMÁTICAS (ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS-PORTUGUÊS PARA SURDOS, BILÍNGUE INTERCULTURAL, **GESTÃO COMPARTILHADA**, CEU, ESCOLAS VOCACIONAIS, COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM) (SEEDF)".

A gestão compartilhada faz referência às escolas que estão sendo militarizadas e geridas pela Polícia Militar do DF.

Consideramos que a prática não deve ser fomentada, pois o ambiente militar não é propício à liberdade, debate de ideias, diversidade de conhecimentos e ambiente de saber democrático que deve pautar uma educação de qualidade.

O ambiente militar prioriza a obediência cega, não questionadora e o exercício do poder arbitrário, valores antagônicos ao desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputada ARLETE SAMPAIO